Lei nº. 1.427/2013

De: 14.03.2013

"Altera os anexos I, II, III e V da Lei Municipal n.º 1.383, de 11 de maio de 2012, concedendo reajuste salarial em decorrência da mudança do salário mínimo e anexo I criando cargos e vencimentos, e dá outras providências."

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V da Lei Municipal n.º 1.383, de 11 maio de 2012, no que se refere a remuneração inicial e das classes e níveis dos cargos de: Costureira, Leiturista, Copeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Zelador, Auxiliar de Mecânica, Sepultador, Motorista de Veículos Leve, Servente de Obras, Auxiliar Administrativo, Oficial de Manutenção, Auxiliar de Secretaria, Recepcionista, Telefonista, Fiscal de Tributos I e Assessor Especial, em decorrência da mudança do salário mínimo que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I, II e III da Lei Municipal n.º 1.383, de 11 maio de 2012, no que se refere a vagas de Assistente Social, criando os cargos e vencimentos de **Orientador de Atividades Lúdicas e Contador.**

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo V da Lei Municipal n.º 1.383, de 11 maio de 2012, criando os cargos de CONTADOR, COORDENADOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, COORDENADOR DE ASSUNTOS FUNDIARIOS, COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COORDENADOR DE CADÚNICO.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo V da Lei Municipal n.º 1.383, de 11 de maio de 2012, alterando a remuneração de: **COORDENADOR DE PROGRAMA CRAS e COORDENADOR DE PROGRAMA CREAS**.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e o art. 2º com efeitos retroativos a 01.01.2013.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal

ANEXO I
TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE QUADRO PERMANENTE

NÍVEL DE FORMAÇÃO ALFABETIZADO - ALFA

Denominação	Quantidades
Auxiliar de Serviços Gerais	92
Auxiliar de Mecânico	05
Artesão/Auxiliar Operacional de Serviços	03
Artesão de Crochê	02
Artesão de Macramé	02
Artesão de Pintura em Tecido	02
Artesão de Bordado Vagonit	02
Artesão de Bordado Ponto Russo	02
Artesão de Tricô	02
Artesão de Reciclagem	02
Artesão de Festonê	02
Artesão de Ponto Cruz	02
Carpinteiro	05
Copeira	11
Costureira	02
Jardineiro	05
Leiturista	03
Gari	45
Marceneiro	10
Mecânico	07
Mecânico de Máquina Pesada	03
Mestre de Obra	03
Motorista de Veículo Leve	14
Motorista de Veículo Pesado	25
Operador de Máquina Pesada	05
Operador de Moto Niveladora	03
Operador de Maquina de Esteira	01
Operador de Trator de Pneus	03
Operador de Pá Carregadeira/Retro Escavadeira	04
Operador de Estação de Tratamento de Água	05
Pedreiro	06
Pintor Predial	03
Vigia	78
Zelador	47
Sepultador	03
Servente de Obras	14

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Denominação	Quantidades
Auxiliar Administrativo	15
Fiscal de Tributos I	04
Oficial de Manutenção	05
Oficial Administrativo	07
Operador de Escavadeira Hidráulica (PC)	01

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Denominação	Quantidades
Assistente Administrativo	35
Fiscal de Tributos II	20
Instrutor Técnico Esportivo	02
Recepcionista	25
Telefonista	12
Topógrafo	01
Auxiliar de Secretaria	15
Educador Social	02
Auxiliar de Biblioteca	05
Instrutor de Artes Livres	01
Orientador de Atividades Lúdicas	**01**

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Denominação	Quantidades
Desenhista	02
Técnico Agrícola	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Denominação	Quantidades
Assistente Social	**05**
Agrônomo	01
Médico - Veterinário	01
Psicólogo	05
Engenheiro Civil	02
Engenheiro Florestal	02
Nutricionista	01
Arquiteto	01
Controlador Interno	01
Contador	**01**

ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Denominação	Remuneração
Engenheiro Florestal	3.065,20

ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Denominação	Remuneração
Assistente Social	3.194,24

ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO ALFABETIZADO - ALFA

Denominação	Remuneração
Auxiliar de Serviços Gerais	678,00
Auxiliar de Mecânico	678,00
Artesão/Auxiliar Operacional de Serviços	721,96
Artesão de Crochê	721,96
Artesão de Macramé	721,96
Artesão de Pintura em Tecido	721,96
Artesão de Bordado Vagonit	721,96
Artesão de Bordado Ponto Russo	721,96
Artesão de Tricô	721,96
Artesão de Reciclagem	721,96
Artesão de Festonê	721,96
Artesão de Ponto Cruz	721,96
Carpinteiro	813,40
Copeira	678,00
Costureira	678,00
Jardineiro	813,40
Leiturista	678,00
Gari	753,15
Marceneiro	721,96
Mecânico	901,68
Mecânico de Máquina Pesada	1.623,64
Mestre de Obra	1.082,93
Motorista de Veículo Leve	678,00
Motorista de Veículo Pesado	901,68
Operador de Máquina Pesada	1.623,64
Operador de Moto Niveladora	1.623,64
Operador de Maquina de Esteira	1.623,64
Operador de Trator de Pneus	901,68
Operador de Pá Carregadeira/Retro Escavadeira	1.623,64
Operador de Estação de Tratamento de Água	721,96
Pedreiro	901,68
Pintor Predial	813,40
Vigia	678,00
Zelador	678,00
Sepultador	678,00
Servente de Obras	678,00

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Denominação	Remuneração
Auxiliar Administrativo	678,00
Fiscal de Tributos I	678,00
Oficial de Manutenção	678,00
Oficial Administrativo	753,15
Operador de Escavadeira Hidráulica (PC)	1.639,47

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Denominação	Remuneração
Assistente Administrativo	925,08
Fiscal de Tributos II	925,08
Instrutor Técnico Esportivo	925,08
Recepcionista	678,00
Telefonista	678,00
Topógrafo	925,08
Auxiliar de Secretaria	678,00
Educador Social	925,08
Auxiliar de Biblioteca	721,96
Instrutor de Artes Livres	925,08
Orientador de Atividades Lúdicas	**925,08**

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Denominação	Remuneração
Desenhista	1.623,64
Técnico Agrícola	2.020,80

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Denominação	Remuneração
Agrônomo	4.413,86

Médico - Veterinário	4.413,86
Psicólogo	3.194,24
Engenheiro Civil	4.413,86
Engenheiro Florestal	4.413,86
Nutricionista	2.957,64
Arquiteto	4.413,86
Controlador Interno	3.049,05
Contador	**5.000,00**

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS

Código	Critério de Gratificação	Cargos	Quadro 2011
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V. B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos

ANEXO V
CARGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Valor
07	Secretários Municipais	*
01	Secretário Adjunto de Obras	**
31	Diretor de Departamento	1.602,38
10	Assessor de Gabinete	2.008,08
01	Assessor Especial de Gabinete	3.365,31
01	Chefe de Gabinete	3.365,31
01	Assessor de Gestão Geral e Infraestrutura	3.365,31
01	Gerente de Licitações de Contratos e Convênios	3.365,31
01	Coordenador da Manutenção e Reparação de Veículos Leve/Pesado	2.165,91
01	Coordenador de Assuntos Indígenas	1.458,11
01	Assessor de Imprensa	1.458,11
01	Assessor de Comunicação	2.008,08
01	Assessoria de Coordenação de Projetos	1.174,39
01	Assessoria Técnica e Gerencial	1.174,39
03	Assessor Distrital	1.174,39
10	Assessor Especial	678,00
01	Coordenador de Serviços Topográficos	3.127,58
01	Coordenador de Transito	1.458,11
01	Coordenador de Planejamento	3.365,31
01	Coordenador de Indústria e Comércio	1.174,39
01	Coordenador do Programa PETI	1.602,38
01	Coordenador de Programa CRAS	**2.500,00**
01	Coordenador de Programa CREAS	**2.500,00**
01	Coordenador Executivo	3.049,05
01	Coordenador de Atendimento ao Consumidor	901,68
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	1.602,38
01	**Contador**	**2.500,00**
01	**Coordenador Municipal de Desenvolvimento-MICROEMPREENDEDOR-INVESTIMENTOS-SEBRAE**	**1.174,39**
01	**Coordenador de Assuntos Fundiários**	**2.500,00**
01	**Coordenador de Serviços Administrativos**	**1.602,38**
01	**Coordenador de CADÚNICO**	**2.008,08**

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.
** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.